



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 31/07/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação Técnica entre os municípios integrantes da Associação Municipal de Municípios do Alto Uruguai - AMAU, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo e cooperação técnica entre os Municípios integrantes da Associação Municipal de Municípios do Alto Uruguai - AMAU, visando repassar recursos ao Município de Erechim, RS, para manutenção da equipe profissional que labora na Unidade Dispensadora de Medicamentos - UDM do Serviço de Assistência Especializada de Erechim - SAE, que fornece medicamentos para tratamento do HIV e medicamentos para tratamento de Hepatite B e C.

Art. 2º As contratações dos profissionais que integram a equipe da UDM-SAE de Erechim serão de responsabilidade do Município de Erechim, que responderá pelo pagamento da remuneração dos contratados.

Art. 3º Integra a presente Lei o Termo de Cooperação Técnica firmado pelos Municípios integrantes da Associação Municipal de Municípios do Alto Uruguai - AMAU.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor previsto no Termo de Cooperação.

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Documentos assinado digitalmente
gov.br HERMES ANTONIO PARIS
Data: 31/07/2025 11:06:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 04/08/2025

Unanimidade

Walter Zeri Sena

Hilario leg Otoph

Rodinei Rikunski

Sindomar Tonks

Gilmar Zuda

Roberto Stocht

João João Gomes

Rafael

Ugo Lofid



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

À

Colenda Câmara de Vereadores

Referência: Projeto de Lei Nº 043/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei que
“Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar termo de cooperação técnica entre os municípios integrantes da Associação Municipal de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, e dá outras providências.”

Considerando a importância de fortalecer as ações de prevenção, assistência e controle das doenças HIV/AIDS e hepatites na região do Alto Uruguai, é fundamental que os municípios integrantes da Associação Municipal de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, unam esforços para ampliar o alcance e a efetividade dessas ações.

A cooperação técnica entre os municípios permitirá a troca de experiências, recursos, informações e estratégias, promovendo uma abordagem integrada e mais eficiente no enfrentamento dessas questões de saúde pública. Dessa forma, será possível otimizar recursos, ampliar a cobertura dos serviços e garantir um atendimento mais qualificado à população.

Assim, a celebração de um termo de cooperação técnica entre os municípios do Alto Uruguai, vinculados à AMAU, é uma medida que visa fortalecer a rede de atenção à saúde, promover ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento, além de contribuir para a redução do impacto dessas doenças na comunidade.

Diante do exposto, é imprescindível a celebração do referido termo de cooperação, dando assim continuidade às ações integradas de saúde na

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau Holeinik

Nº 689, Centro

CARLOS GOMES/RS

CEP: 99.825-000

E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:

93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau Holeinik

Nº 689, Centro

CARLOS GOMES/RS

CEP: 99.825-000

E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:

93.539.187/0001-87

região, com o compromisso de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover a saúde pública de forma mais eficiente e colaborativa.

Contamos com a colaboração dos nobres Vereadores na aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

HERMES ANTONIO PARIS

Data: 31/07/2025 11:07:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERMES ANTONIO PARIS

Prefeito Municipal